

Lei nº 04/78

Concede Título de Cidadão Estivense ao Sr.
Sr. Mauricio de Freitas
Teixeira Campos.

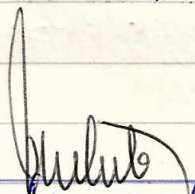
A Câmara Municipal de Estiva,
Estado de Minas Gerais, através de seus
legítimos representantes, decreta, e eu, Pre-
feito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido o Título
de Cidadão Estivense ao Sr. Sr. Mauri-
cio de Freitas Teixeira Campos, em reconhe-

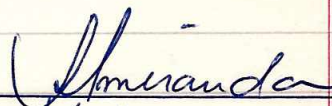
cimento aos relevantes serviços prestados ao Município

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva em 29 de abril de 1978.


Prefeito Municipal


Secretário